



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1495, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/2019

De 07 de outubro de 2019

AUTORIA: Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB)

“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT O DIA 31 DE OUTUBRO COMO DIA MUNICIPAL DA PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mauro Rosa da Silva, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe são atribuídos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 2019, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art 1º - Fica instituído o dia 31 de outubro de cada ano, como Dia Municipal da Proclamação do Evangelho, no município de Água Boa-MT.

Art 2º - No dia 31 de outubro dar-se-à ampla divulgação à proclamação do Evangelho, sem qualquer discriminação de credo dentre as igrejas cristãs.

Art 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AO 25 DE OUTUBRO DE 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito do Município

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração